

PRODES

Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Americana, abril de 2007

O PRODES consiste no estímulo financeiro, na forma de **Pagamento pelo Esgoto Tratado**, a prestadores de serviços públicos de saneamento que investirem na implantação e operação de estações de tratamento de esgotos – ETE.

Objetivos:

- Reduzir os níveis de poluição hídrica nas Bacias Hidrográficas do país.
- Induzir a implantação de sistemas de gerenciamento de recursos hídricos nestas áreas e a implementação dos instrumentos de gestão.

Premissas Básicas

- O Programa **NÃO** financia obras ou equipamentos.
- O Programa **NÃO** realiza qualquer pagamento ao Prestador de Serviço antes do início do funcionamento da ETE.
- O Programa **REMUNERA** o Prestador de Serviços **PELO TRATAMENTO DE ESGOTOS** realizado nas condições definidas em Contrato de Pagamento pelo Esgoto Tratado.
- Cabe exclusivamente ao Prestador de Serviço a viabilização dos recursos necessários tanto à implantação, quanto à operação e à manutenção da ETE inscrita no Programa.

Participantes do Programa

- Agência Nacional de Águas – ANA
- Comitês de Bacias Hidrográficas
- Titulares dos Serviços de Saneamento
- Prestadores de Serviço de Esgotamento Sanitário:
 - Municipais • Públicos
 - Regionais • Privados
 - Estaduais
- Caixa Econômica Federal: Agente financeiro do Programa.

Etapas do Programa

- Inscrição (apresentação de documentos e informações: projeto, formulário e outras)
- Habilitação (verificação das informações e da elegibilidade)
- Seleção (hierarquização dos empreendimentos pelos Comitês para contratação)
- Contratação (transferência de recursos para Fundo de Investimentos da CEF)
- Certificação (verificação do cumprimento das metas contratuais e liberação dos recursos financeiros)

O Pagamento pelo esgoto tratado

- O valores do Contratos do PRODES correspondem a 50% do custo estimado de implantação da ETE, com base na Tabela de Valores de Referência do PRODES.
[Ver Tabela](#)
- Os pagamentos são resgatados em 12 parcelas trimestrais durante 3 anos a partir do início do Processo Certificação de Metas de Abatimento de Poluição.
- O pagamento somente ocorre após a comprovação do cumprimento das metas de despoluição estabelecidas nos contratos.

Situações Previstas no Processo de Certificação

- **Atendimento integral** das metas e das condições de sustentabilidade da ETE:
 - ➡ • Certificação Positiva = Liberada a Parcela
- **Atendimento parcial** das metas ou das condições de sustentabilidade da ETE:
 - ➡ • Certificação com Advertência
- **Não atendimento** das metas ou das condições de sustentabilidade da ETE:
 - ➡ • Não certificado = Perda da Parcela do Período



**Programa Despoluição de
Bacias Hidrográficas**

PRODES

NOTIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS COMPROMISSOS CONTRATUAIS (NACC)

NOTIFICAÇÃO nº NACC/04/2004

CONTRATO N° 003/2001

CONTRATADO: Departamento Autônomo de Águas e Esgotos de Rio Claro

EMPREENDIMENTO: ETE Jardim das Flores CIDADE: **Rio Claro** UF: **SP**

PARCELAS: 04/12 NÚMERO DE COTAS: **108.257,68** VALOR DA COTA: **R\$ 1,541769**

VALOR DA PARCELA: R\$ 166.908,34 AGÊNCIA: **341** CONTA CORRENTE: **620014-3**

À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,

Para liberação das parcelas acima identificadas, com base na avaliação, mediante Notas Técnicas nº 051/PRODES/2003 e 003/2004-PRODES/SPP-AE/ANA. O valor da cota é de 20/02/2004.

Brasília-DF, 02 de março de 2004

JERSON KELMAN
Diretor-Presidente

MÉRITOS DO PROGRAMA

- Garantia do efetivo tratamento dos esgotos, devidos às metas de vazão, carga orgânica e de eficiência no tratamento.
- Garantia do investimento em estruturas complementares.
- Incentivo a projetos mais econômicos, devido ao valor do contrato PRODES estar atrelado a sua Tabela de Referência.
- Alavancagem recursos, uma vez que um Prestador de Serviços selecionado pelo PRODES pode se encorajar a tomar financiamento.

Resultados

Os Méritos do Programa

- Valores contratados pelo PRODES resultaram em investimentos 3 vezes maiores.

ANA

Valor Total dos
38 Contratos
R\$ 88 milhões

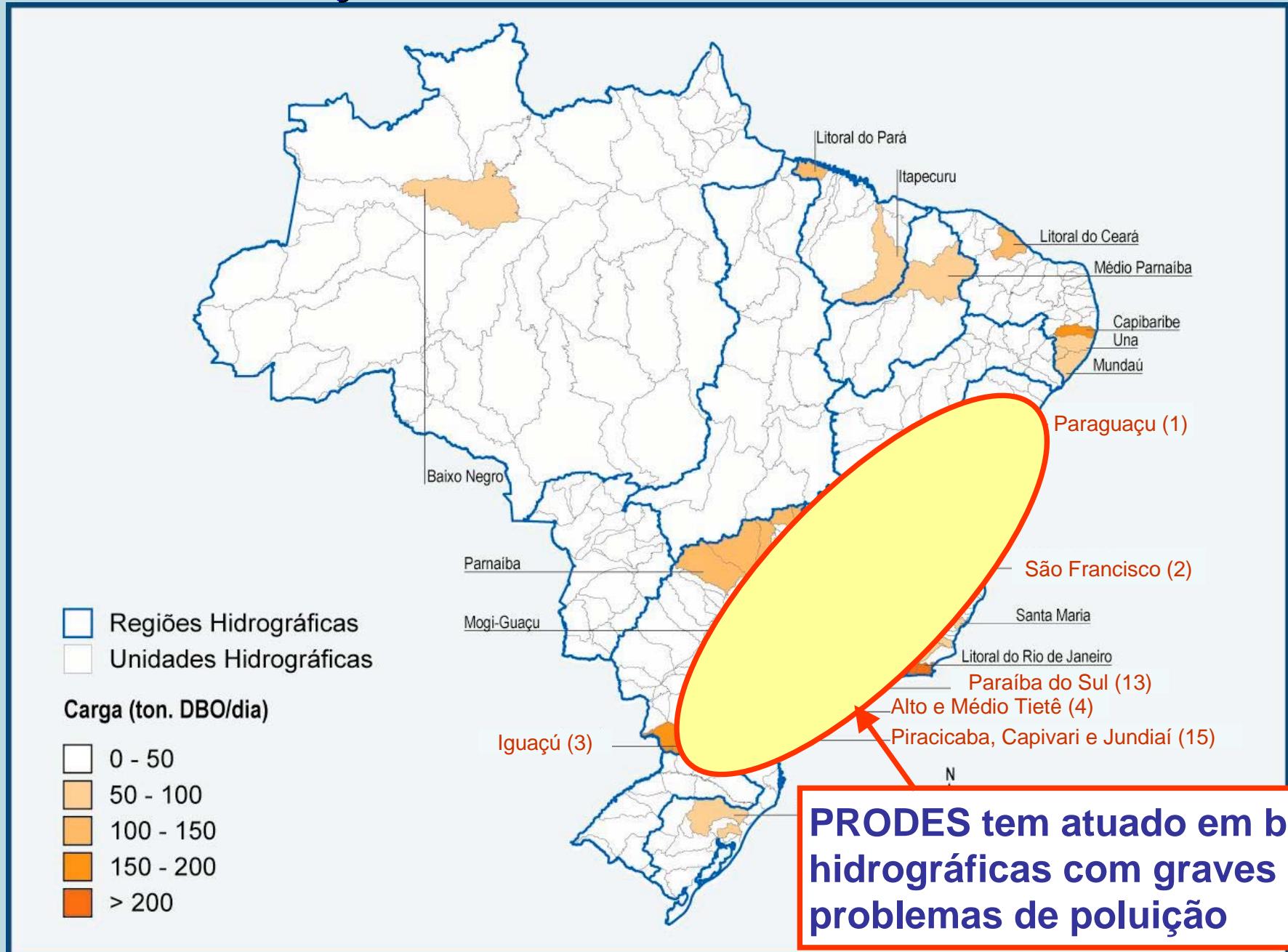
Prestadores

Valor Total de
Investimentos
R\$ 272 milhões

Resultados

População
Beneficiada
> 3,5 milhões hab.

Atuação do PRODES em Bacias Críticas



Principais bacias hidrográficas beneficiadas

BACIA	CONTRATOS	VALOR	
		PRODES	INVESTIMENTO
			TOTAL
PIRACICABA/CAPIVARI/JUNDIAÍ	15	34,80	102,70
PARAÍBA DO SUL	13	15,10	62,00
ALTO E MÉDIO TIETÊ	4	15,60	31,60
SÃO FRANCISCO	2	12,80	38,60
IGUAÇU	3	9,30	35,80
PARAGUAÇU	1	0,30	1,20
TOTAL	38	87,90	271,90



ETE PADILHA SUL
UASB + Lagoas



UASB + Lagoa aerada



ETE VÓ PUREZA
UASB + Lodos ativados



ETE SOROCABA 1
Lodos ativados convencional

EDITAL PRODES 2007

- Inscrições de 26/03 a 25/05.
- Diretamente na
Agência Nacional de Águas
Superintendência de Implementação de Programas e Projetos
Bloco B – sala 207
 - 09h00min às 12h00min e
 - 14h00min às 18h00mim
- Não serão aceitas inscrições enviadas pelos Correios, Variglog, FedEx, etc.
- Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.
- Não é necessário que o portador apresente procuração do Solicitante. Basta apenas que leve a documentação.

SÃO ELEGÍVEIS PARA O PRODES:

- ETE cuja implantação não tenha sido iniciada;
- ETE em fase de construção, com até 70% do orçamento executado na data de sua habilitação;
- ampliação, complementação ou melhorias operacionais em ETE existentes, que representem aumento da carga poluidora tratada e/ou da eficiência do tratamento em termos de abatimento das cargas poluidoras;

Que atendam aos dois condicionantes abaixo:

- Os recursos para construção não sejam provenientes do OGU; e que
- A capacidade de tratamento de início de plano ou aumento da capacidade instalada seja superior a 270kg DBO/dia

EXEMPLOS DE ELEGIBILIDADE

- ETE ALFA **ELEGÍVEL !**
 - Projeto Básico executado ✓
 - Licitação da obra realizada ✓
 - Ordem de Serviço não emitida ✓
 - Capacidade de tratamento de início de plano: 1.500 kg DBO/dia ✓
- ETE BETA **NÃO ELEGÍVEL !**
 - Obra em execução ✓
 - 85% de execução física da obra X
 - Capacidade de tratamento de início de plano: 2.000kg DBO/dia ✓
- ETE SIGMA **NÃO ELEGÍVEL !**
 - 2^a Etapa de ETE existente ✓
 - Projeto detalhado executado ✓
 - Aumento da Capacidade de tratamento de início de plano: 250 kg DBO/dia X
 - Recursos para construção proveniente do Min. Cidades, não onerosos X

INSCRIÇÕES

- Documentação necessária:
 - **modelo de ofício** de solicitação de habilitação;
 - **formulário** de solicitação de habilitação
 - **Mapa da localização da cidade** em relação ao Estado e indicando a bacia hidrográfica (formato A4);
 - **Cronograma do plano de saneamento** e despoluição local (se houver) (formato A4);
 - **Mapa de qualidade da água da bacia** e sub-bacia, com informações sobre situação atual e enquadramento dos corpos d'água (se houver) (formato A4);
 - **Lay-out geral (formato A1), perfil hidráulico e fluxograma do processo de tratamento**, em que conste todas as etapas e componentes da ETE;
 - **Mapas do saneamento local** (sub-bacias de esgotamento sanitário atendidas, Principais estruturas de interligação do sistema de esgotamento sanitário);

INSCRIÇÕES

- **Estatuto social do Prestador de Serviço**, bem como os atos de eleição, designação ou nomeação dos seus representantes legais;
- **projeto básico ou estudo de concepção** do empreendimento proposto (apenas em meio digital);
- **declaração de anuênciado Titular** dos serviços de saneamento relativa à participação do empreendimento no PRODES.
- Outros documentos obrigatórios para os casos especiais:
 - **cronograma físico-financeiro de execução de obra** atualizado até fevereiro de 2007 (no caso de ETE em fase de construção, com até 70% do orçamento executado na data de sua habilitação);
 - **projeto e orçamento detalhado da obra** (no caso de ampliação, complementação ou melhoria operacional de ETEs existentes);
 - **contrato de concessão** dos serviços (no caso de concessionário de saneamento privado).

INSCRIÇÕES

- Documentos facultativos (quando houver):
 - **Certificado de Gestão do GESPÚBLICA**, emitido pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG);
 - **deliberação do Comitê de Bacia** que aprove a **destinação de recursos ao PRODES** e informe o valor ou percentual do contrato que será assumido por aquele Comitê.



A apresentação do documento poderá ocorrer
até 31/07/07

HABILITAÇÃO

- Verifica-se:
 - Preenchimento correto do formulário
 - Se o **início** do processo de **certificação** está previsto iniciar-se **até o final de 2010**.
 - Se as informações permitem **verificar o orçamento estimado** da obra e avaliar os **critérios de seleção**.
 - No caso de prestador de serviços privados: **comprovação da previsão de recebimento de subsídios públicos** no seu contrato de concessão, dentre outros.
- Serão inabilitados os empreendimentos que:
 - As metas de Carga Orgânica e Vazão Afluentes para o 3º Trim < 50% dos valores de fim de plano.
 - As metas de Carga Orgânica e Vazão Afluentes para o 5º Trim < 70% dos valores de fim de plano.
 - O Prestador de Serviços esteja inadimplente com o pagamento pelo uso dos recursos hídricos, se for o caso
 - Localizado em Bacia Hidrográfica cujo Comitê esteja inadimplente com a ANA.

SELEÇÃO

- Sistema de Pontuação: máximo 100 pontos

Critérios	Parâmetros	Pontuação Máxima
Características do empreendimento	<ul style="list-style-type: none">• Capacidade (porte) do empreendimento• Eficiência do processo de tratamento	60
Situação do Comitê de Bacia	<ul style="list-style-type: none">• Comitês de Bacias de rios de domínio da União e dos Estados em pleno funcionamento até 31/12/2006.	5
Situação dos SERH	<ul style="list-style-type: none">• Avaliação do Estágio de Implementação da Gestão de Recursos Hídricos nos Estados pelo PROÁGUA Nacional (Marco Zero)	20
Destinação de recursos para o PRODES	<ul style="list-style-type: none">• Percentual do valor do contrato PRODES assumido pelo Comitê de Bacia	15

SELEÇÃO

- Critério 1: Características do Empreendimento

Tabela de Pontuação

Indicador	Padrões de Eficiência para Tratamento de Esgotos								
	A	B	C	D	E	F	G	H	I
DBO	30%	60%	75%	85%	85%	90%	90%	90%	90%
SST	40%	60%	75% ⁽¹⁾	85% ⁽¹⁾	85% ⁽¹⁾	90%	90%	90%	90%
CF					99,999%		99,999%		99,999%
PT								85%	85%
e/ou								e/ou	e/ou
NTK								85%	85%
Pop. Equivalente (hab.)									
até 10.000	0,1	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
de 10.001 a 20.000	1,0	2,0	2,5	2,8	2,8	3,0	3,0	3,0	3,0
de 20.001 a 50.000	2,0	4,0	5,0	5,7	5,7	6,0	6,0	6,0	6,0
de 50.001 a 100.000	5,0	10,0	12,5	14,2	14,2	15,0	15,0	15,0	15,0
de 100.001 a 200.000	10,0	20,0	25,0	28,3	28,3	30,0	30,0	30,0	30,0
acima de 200.000	20,0	40,0	50,0	56,7	56,7	60,0	60,0	60,0	60,0

(1) - A ANA, a seu critério, poderá considerar 60% no caso de lagoas de estabilização produtoras de algas.

SELEÇÃO

- Critério 2: Situação do Comitê de Bacia Hidrográfica:
 - Comitês de Bacias de rios de domínio da União e dos Estados em pleno funcionamento até 31/12/2006.
 - (x) Sim – 5 pontos
 - (x) Não – 0 ponto
- Critério 3: Situação do Sistema Estadual de Recursos Hídricos
 - Avaliação do Estágio de Implementação da Gestão de Recursos Hídricos nos Estados pelo PROÁGUA Nacional (Marco Zero)
 - (x) Básico: 10 pontos
 - (x) Intermediário: 15 pontos
 - (x) Avançado: 20 pontos

SELEÇÃO

- Critério 4: Destinação de recursos para o PRODES
 - Percentual do valor do contrato PRODES assumido pelo Comitê de Bacia
 - 50% - 15,0 pontos
 - X % - Y pontos

Exemplo:

- Valor do empreendimento Tabela de Referência PRODES: R\$ 6.000.000,00
- Valor do contrato PRODES (50% tabela de referência): R\$ 3.000.000,00
- % do contrato assumido pelo Comitê: 20%
- Valor do contrato PRODES assumido pelo Comitê: $0,2 \times 3.000.000,00 = \text{R\$ } 600.000,00$
- Valor do contrato PRODES disponibilizado pela ANA: $0,8 \times 3.000.000 = \text{R\$ } 2.400.000,00$
- Pontuação neste critério: $20 \times 15/50 = 6,0$ pontos

Obs: A transferência dos recursos deve ocorrer até o final de 2008 ou até o início da certificação, o que ocorrer primeiro.

SIMULAÇÃO DA PONTUAÇÃO

- ETE ÔMEGA

Critérios	Parâmetros	Dados de entrada	Pontos
Características do empreendimento	<ul style="list-style-type: none"> • Capacidade (porte) do empreendimento • Eficiência do processo de tratamento 	<ul style="list-style-type: none"> • População equivalente: 60.000 habitantes • Padrão de Eficiência: F 	15,0
Situação do Comitê de Bacia	<ul style="list-style-type: none"> • Comitês de Bacias de rios de domínio da União e dos Estados em pleno funcionamento até 31/12/2006. 	<ul style="list-style-type: none"> • Comitê em funcionamento 	5,0
Situação dos SERH	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação dos Estados pelo PROÁGUA Nacional (Marco Zero) 	<ul style="list-style-type: none"> • Estado qualificado como intermediário 	15,0
Destinação de recursos para o PRODES	<ul style="list-style-type: none"> • Percentual do valor do contrato PRODES assumido pelo Comitê de Bacia 	<ul style="list-style-type: none"> • 20% 	6,0
Total			41,0

CONTRATAÇÃO

- Divulgação do resultado da seleção: 31/08
- Contratação: até 30/11
- Contratação seguindo a ordem de classificação, até o limite financeiro da ANA.
- Documentos para contratação:
 - Comprovação da disponibilidade de recursos para construção do empreendimento
 - Comprovação da regularidade fiscal
 - Encaminhamento de ofícios padrão.
- Aquele que não apresentar a documentação no prazo de contratação será reclassificado, passando para o final da ordem de seleção e contratação.
- Empreendimentos selecionados e não contratados por indisponibilidade financeira comporão um “Banco de Projetos do PRODES”, que a critério da ANA poderão ser contratados caso novos recursos sejam destinados ao Programa, mesmo em exercícios posteriores.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- Responsabilizar-se pela construção, operação e manutenção do SES.
- Cumprir as metas contratuais de eficiência, vazão e carga orgânica
- Permitir o acesso, a qualquer tempo, à ANA, à ETE contratada pelo PRODES.
- Fixar e manter na entrada da ETE placa de obra do PRODES
- Realizar as análises requeridas pelo PRODES em laboratórios certificados
- A critério da ANA, realizar o monitoramento da qualidade e/ou quantidade do corpo receptor.

Obrigado!

Para maiores informações sobre o PRODES:

Agência Nacional de Águas – ANA
Superintendência de Implementação de Programas e Projetos
Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas - PRODES
Setor Policial Sul – Área 5 – Quadra 3 – Bloco L
CEP: 70610 -200 – Brasília – DF

Tel: (61) 2109 – 5162
Fax: (61) 2109 – 5296

prodes@ana.gov.br
www.ana.gov.br/prodes

Tabela de Referência 2007

Indicador	Padrões de Eficiência para Tratamento de Esgotos								
	A	B	C	D	E	F	G	H	I
DBO	30%	60%	75%	85%	85%	90%	90%	90%	90%
SST	40%	60%	75% ⁽¹⁾	85% ⁽¹⁾	85% ⁽¹⁾	90%	90%	90%	90%
CF					99,999%		99,999%		99,999%
PT								85%	85%
e/ou								e/ou	e/ou
NTK								85%	85%
Pop. Equivalente (hab.)	Valores per capita de referência (R\$/hab)								
até 10.000	30	50	80	110	120	140	150	170	170
de 10.001 a 20.000	30	40	70	100	100	130	130	150	160
de 20.001 a 50.000	20	30	60	80	90	110	120	140	150
de 50.001 a 100.000	10	30	60	80	80	100	110	130	140
de 100.001 a 200.000	10	30	60	80	80	100	110	130	140
acima de 200.000	10	30	60	80	80	100	110	130	140

(1) - A ANA, a seu critério, poderá considerar 60% no caso de lagos as de estabilização produtoras de algas.

Exemplo de determinação do valor do Contrato de Esgoto Tratado de uma nova ETE:

[VOLTAR](#)

- Determinar a População equivalente: $\rightarrow Pop_{eq} = \frac{Carga DBO [kg/d]}{0,054 kq DBO/hab \times d}$
- Admitindo uma $Pop_{eq} = 60.000\text{ hab}$ \rightarrow Faixa de população = **de 50.001 até 100.000 hab**
- Selecionar o Padrão de Eficiência esperado
Admitindo **Padrão F** \rightarrow Valor per capita de referência = **R\$ 100,00**
- 3. Valor de Referência da ETE $\rightarrow 60,00\text{ hab} \times R\$100/\text{hab} = R\$ 6.000.000,00$
- 4. **Valor do Contrato** $\rightarrow 50\% \times R\$ 5.500.000,00 = R\$ 3.000.000,00$